



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 131 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 21 de Janeiro de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 131
Chapadão do Sul (MS), 21 de Janeiro
de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria Municipal de Educação: Eli-sete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Guerino Perius;
1º Vice-presidente –Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente – Maiquel De Gasperi;
2º secretário – Eduardo Belotti.
Vereador: Abel Lemes
Vereador: Elso Bandeira
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Levi da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009 – PROCESSO Nº 009/2009

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO nº 009/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009; Objeto: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com fornecimento parcelado de gêneros de alimentação de melhor qualidade e menor preço, destinada à manutenção das atividades das Secretarias, deste município de Chapadão do Sul - MS, conforme especificações constantes do ANEXO I deste EDITAL. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 – Centro, das 07:00 às 12:00 h. Recebimento da documentação e proposta: dia 10 de fevereiro de 2009 às 09:00 h.

Chapadão do Sul (MS), 13 de janeiro de 2009.

Rosangela B. Schneider
Presidente C.P.L

EXTRATO DO CONTRATO N.º325/08

Celebrado em 15/12/08, mediante PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/08, CARTA CONVITE Nº 083/08.

PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa J. P. M. CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.310.267/0001-24.

OBJETO: elaboração do Balanço Geral do Município de Chapadão do Sul-MS do Exercício de 2008. VIGÊNCIA: 15/12/08 à 15/02/09. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:
90.101- Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento.
04.122.0003-2.078- Manutenção Geral Da Secretaria De Finanças.
3.3.90.35-001- Serviços De Consultoria

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

J. P. M. CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
Empresa Contratada
João Paes Monteiro da Silva - Proprietário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 002/08,

Celebrado em 19/12/08.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ORGANIZAÇÃO TAGO

S/C LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.862.596/0001-27. Objetivo: prorrogar o prazo do referido contrato, pelo período de 31/12/08 à 31/12/09.

Do Valor: R\$ 275.041,46(duzentos e setenta e cinco mil quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

90.101-Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003.2.091 – Manut. Geral Secretaria de Finanças

3.3.90.35-001 – Serviços de Consultoria

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

ORGANIZAÇÃO TAGO S/C LTDA
Empresa Contratada
Mário Tago – Sócio-Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação do prazo da referida contratação, com fundamento no art.57 c.c. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 003/08,
Celebrado em 19/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.301.273/0001-15.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato, pelo período de 31/12/08 à 31/12/09.

Do Valor: R\$ 87.600,00(oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

30.101- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002-2.008-Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39-001 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.101- Secret. Munic. de Educação,Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010-2.030–Manutenção das Atividades do Ensino Regular

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

60.102-Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.044- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA

Empresa contratada

Adalberto Merey Vilhalba – Sócio-Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação dos prazos da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 005/08,
Celebrado em 19/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa DAVI PAULO SANDRIN-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.558.231/0001-76.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato, pelo período de 31/12/08 à 31/01/09.

Do Valor: R\$31.560,00(trinta e um mil quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

40.101 – Séc. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos

15.452.0016-2.011- Manutenção e Ampliação dos Serviços Urbanos
3.1.90.37-001 – Locação de Mão-de-Obra

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

DAVI PAULO SANDRIN- ME

Empresa Contratada

Davi Paulo Sandrin- Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação dos prazos da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal nº. 8.666/93

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 006/08,
Celebrado em 19/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa DAVI PAULO SANDRIN-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.558.231/0001-76.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato, pelo período de 31/12/08 à 31/01/09.

Do Valor: R\$37.406,00(trinta e sete mil quatrocentos e seis reais).

Dotação Orçamentária:

40.101 – Séc. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos

15.452.0016-2.011 Manutenção e Ampliação dos Serviços Urbanos

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

DAVI PAULO SANDRIN- ME

Empresa Contratada

Davi Paulo Sandrin- Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação dos

prazos da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal nº. 8.666/93

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 102/08,

Celebrado em 19/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e o Sr. MAURO SERROU, portador do CPF n.º 250.809.971-68.

Objetivo: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 31/12/08 à 31/03/09.

Do Valor: R\$7.200,00(sete mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.044 – Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.36-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

MAURO SERROU
Contratado

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 177/08,

Celebrado em 19/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e Sr. ADÃO ANTONIO HOFFMANN,

CPF sob nº 478.224.140-20.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato pelo período de 31/12/08 à 31/12/09.

Do Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dotação Orçamentária:

40.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

15.452.0016-2.011 – Manutenção e Ampliação dos Serviços Urbanos

3.3.90.36-001- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

ADÃO ANTONIO HOFFMANN
Locador

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 195/08,

Celebrado em 09/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa GW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.537.977/0001-91.

Objetivo: acrescer a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato.

40.101 – Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0023-1.017- Constr, Ampl, Rest. E Man. De Estr. Mun., Pontes e Mata-burro

3.3.90.30-002- Material de Consumo

3.3.90.39-002- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

GW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Empresa contratada

Genesio Welter – Sócio- proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal n.º. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 209/08, Celebrado em 11/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ELY & ELY LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.308.630/0001-16.

Objetivo: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 24/12/08 à 24/08/09 para execução e 24/01/09 à 24/10/09 para vigência.

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

ELY & ELY LTDA-ME

Empresa Contratada

Carlos Henrique Levay Marcello - Procurador

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 250/08,
Celebrado em 16/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa GCS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.631.343/0001-12.

Objetivo: crescer quantidade ao item 17 Anexo XI em 15.000 unidades (notas fiscais).

Do Prazo: Prorroga-se os prazos da contratação de 20/12/08 à 31/01/09 para a execução e 20/01/09 à 20/02/09 para vigência.

Do Valor: R\$8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).

Da Dotação Orçamentária: 90.101-Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.091- Manut. Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

GCS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Empresa contratada

Itamar Miotto - Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 c.c.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 292/08,
Celebrado em 09/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CASAGRANDE E

FRACARO LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.375.222/0001-63.

Objetivo: crescer quantidade ao objeto do referido contrato.

Do Valor: R\$1.073,50(um mil setenta e três reais e cinquenta centavos).

Da Dotação Orçamentária: 50.101- Secretaria Mun. De Educa., Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

CASAGRANDE E FRACARO LTDA-ME

Empresa Contratada

Daniel Casagrande– Sócio-proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.65 §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 294/08,
Celebrado em 01/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa GRACY TEIXEIRA SOARES – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.806.192/0001-28.

Objetivo: prorrogar o prazo de execução do referido contrato, de 01/12/08 à 19/12/08.

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

GRACY TEIXEIRA SOARES –

ME

Empresa contratada

Gracy Teixeira Soares - Proprietária

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação do prazo de execução da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 295/08,
Celebrado em 01/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ANTONIO CARLOS NECKEL-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.718.917/0001-51.

Objetivo: crescer quantidade ao objeto do referido contrato.

Do Prazo: o prazo de execução do referido contrato, prorroga-se de 01/12/08 à 31/12/08.

Do Valor: R\$1.555,69(um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Da Dotação Orçamentária:

40.101- Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS NECKEL-ME
Empresa contratada
Antonio Carlos Neckel - Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento da

referida contratação, com fundamento no art.57 c.c.65 Lei Federal nº. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 322/08,

Celebrado em 29/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CRISTIANO MARQUES DE SOUZA AMUI- ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.236.814/0001-79.

Objetivo: prorrogar os prazos da contratação de 31/12/08 à 28/02/09.

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

CRISTIANO MARQUES DE SOUZA AMUI-ME

Empresa contratada

Cristiano Marques de Souza Amui – Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao Termo de Convênio n.º. 009/08, Celebrado em 19/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.978.796/0001-09.

Objetivo: prorrogar o prazo

de vigência do referido termo pelo período de 31/12/2008 até 31/01/2009.

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal
Concedente

REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER

Conveniente

Sra. Maria José Amaral- Presidente

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CONVENIO N.º. 009/08, com fundamento no art.57 c.c. art.116 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 152/08,

Celebrado em 19/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa SUPREMA VIGILÂNCIA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 09.372.124/0001-72. Objetivo: prorrogar os prazos de execução e vigência do referido contrato, pelo período de 31/12/08 à 28/02/09.

Do Valor: R\$ 36.504,00(trinta e seis mil quinhentos e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

30.101- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

40.101-Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002.2.010-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39-001 – Outros Serviços

de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.101- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010-2.019- Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.044- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

70.101-Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008-2.058 – Manut. Ativ. Assistência Social à Comunidade

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E Meio Ambiente

04.122.0002-2.085 – Manut. Ativ. Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

SUPREMA VIGILÂNCIA LTDA-ME

Empresa contratada

Wilson Pereira Duarte- Sócio-proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

30.101- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 204/07,

Celebrado em 19/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL

PAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e o Dr. ALEXANDRE AGUIAR BASTOS, portador do RG.402.371/SSP/MS e CPF.465.762.581-00.

Objetivo: prorrogar os prazos da referida contratação, pelo período de 31/12/08 à 31/12/09.

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Dr. ALEXANDRE AGUIAR BASTOS

OAB/MS n.º6.052/
Contratado

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação dos prazos da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 205/08,
Celebrado em 19/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e o Sr. AGNALDO SCORSATTO, CPF.486.115.730-72.

Objetivo: prorrogar o prazo da contratação pelo período de 31/12/08 à 30/04/09.

Do Valor: R\$4.000,00(quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

80.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002-2.085 – Manutenção das Atividades Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.36-001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

AGNALDO SCORSATTO
Locador

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 02 ao CONTRATO n.º 256/07,
Celebrado em 02/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CLINICA PAGOTTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.052.577/0001-59.

Objetivo: prorrogar o referido contrato pelo período de 05/12/08 à 05/01/09.

Do Valor: R\$15.555,50(quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Da Dotação Orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.045 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, e Hosp (FAE)

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

CLINICA PAGOTTO LTDA

Empresa Contratada

Sócio-proprietário- Dr. Valdir Jesus Pagotto

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 03 ao CONTRATO n.º 002/06,
Celebrado em 18/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGIOSUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no MF sob o CNPJ n.º 24.651.127/0001-39.

Objetivo: prorrogar os prazos do referido contrato pelo período de 31/12/2008 até 31/12/2009.

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGIOSUL
Contratada

Thie Higuchi Viegas dos Santos-
Diretora - Presidente

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 03 ao CONTRATO n.º 094/07,
Celebrado em 19/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ZORZO & ZORZO LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.596.993/0001-18.

Objetivo: prorrogar o prazo da contratação pelo período de 31/12/08 à 28/02/09.

Do Valor: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

40.101- Secret. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.010 – Manut. Das Ativid. Da Secr. De Obras

3.3.90.39-001 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

25.752.0016-2.012- Manut. Da Iluminação Pública (COSIP)

3.3.90.39 -001- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

ZORZO & ZORZO LTDA – ME

Empresa contratada

Ivanor Zorzo– Sócio- Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 03 ao CONTRATO n.º 113/06,

Celebrado em 19/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR DIAMANTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.811.859/0001-28
Objetivo: prorrogar o referido contrato pelo período de 31/12/2008 até 30/04/2009.

Do Valor: R\$ 33.908,20 (trinta e três mil novecentos e oito reais e vinte centavos).

Da Dotação Orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.051 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, (Hosp- FAE)

3.3.90.39.001 – Outros Serviços

de Terceiro – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR DIAMANTE LTDA

Zelir Antonio Jorge – Sócio-Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente à prorrogação do prazo, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 03 ao CONTRATO n.º 155/07, Celebrado em 19/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ASSESSORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL SAMPAIO & SILVA – ASP, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.281.842/0001-10.

Objetivo: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 31/12/08 á 31/12/09.

Do Valor: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária:

10.101- Gabinete do Prefeito

04.122.0002-2.003– Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.35-001– Serviços de Consultoria

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

ASSESSORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL SAMPAIO & SILVA – ASP

Empresa Contratada

Alcides Silva – Sócio-Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta mu-

nicipalidade, referente a prorrogação dos prazos da contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 03 ao CONTRATO n.º 318/07,

Celebrado em 19/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.797.669/0001-07.

Objetivo: prorrogar os prazos da contratação de 31/12/08 à 30/06/09.

Do Valor: R\$31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais).

Da Dotação Orçamentária:

40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos
04.122.0002-2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

ALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA ME

Empresa contratada

Almir Aparecido de Oliveira – Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.57 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 04 ao CONTRATO n.º 016/07,

Celebrado em 18/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa JORACY DE CARES PINHEIRO - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.668.634/0001-85.

Objetivo: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 31/12/08 à 31/12/09.

Do Valor: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Da Dotação Orçamentária:

10.103 - Assessoria de Imprensa
24.122.0002-2.006 – Manutenção das Atividades Divulgação Oficial
3.3.90.39-001 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

JORACY DE CARES PINHEIRO - ME

Empresa Contratada

Joracy de Cares Pinheiro– Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação dos prazos da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 04 ao CONTRATO n.º 249/05,

Celebrado em 02/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa IMGO – INSTITUTO DE MOLÉSTIAS GINECOLÓGICAS OBSTÉTRICAS S/C LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.339.913/0001-50.

Objetivo: prorrogar o referido contrato pelo período de 02/12/08 à

02/01/09.

Do Valor: R\$ 14.292,09 (quatorze mil duzentos e noventa e dois reais e nove centavos).

Da Dotação Orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0009-2.045 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, e Hosp (FAE)
3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

IMGO – INSTITUTO DE MOLÉSTIAS GINECOLÓGICAS OBSTÉTRICAS S/C LTDA
Empresa Contratada
Sócio-Proprietário – Fernando Cezar Toledo

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 04 ao CONTRATO n.º 250/05,

Celebrado em 02/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa SEMOC – SOCIEDADE MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.231.689/0001-41.

Objetivo: prorrogar o referido contrato pelo período de 02/12/08 à 02/01/09.

Do Valor: R\$ 14.578,82 (quatorze mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Da Dotação Orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde

de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.045 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, e Hosp (FAE)

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

SEMOC – SOCIEDADE MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA
Empresa Contratada
Sócio-Proprietário - Paulo André Tonelli Quaranta

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 04 ao CONTRATO n.º 251/05,

Celebrado em 02/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CLINICA MÉDICA JOÃO NUNES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.889.541/0001-07.

Objetivo: prorrogar o referido contrato pelo período de 02/12/08 à 02/01/09.

Do Valor: R\$ 11.006,58 (onze mil seis reais e cinquenta e oito centavos).

Da Dotação Orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0009-2.045 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, e Hosp (FAE)
3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

CLINICA MÉDICA JOÃO NUNES
LTDA
Empresa Contratada
Sócio-Proprietário - João Donha
Nunes

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 04 ao CONTRATO n.º 252/05,
Celebrado em 02/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CLINICA MÉDICA BUZOLI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 06.889.511/0001-92. Objetivo: prorrogar o referido contrato pelo período de 02/12/08 à 02/01/09.

Do Valor: R\$ 13.100,79 (treze mil cem reais e setenta e nove centavos).

Da Dotação Orçamentária:
60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0009-2.045 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, e Hosp (FAE)
3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

CLINICA MÉDICA BUZOLI LTDA
Empresa Contratada
Sócio-Proprietário - JOÃO ROQUE BUZOLI

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 04 ao CONTRATO n.º 253/05,
Celebrado em 02/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa BABYCLINICA – CLINICA PEDIÁTRICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 06.889.526/0001-50.

Objetivo: prorrogar o referido contrato pelo período de 02/12/08 à 02/01/09.

Do Valor: R\$ 10.945,94(dez mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Da Dotação Orçamentária:
60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0009-2.045 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, e Hosp (FAE)
3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

BABYCLINICA – CLINICA PEDIÁTRICA LTDA
Empresa Contratada
Sócio-Proprietário - Aldrin Marshall de Toledo Rocha

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 04 ao CONTRATO n.º 254/05, Celebrado em 02/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa JULIANO RODRIGUES NETO, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.143.615/0001-53.

Objetivo: prorrogar o referido contrato pelo período de 02/12/08 à 02/01/09.

Do Valor: R\$ 18.279,45 (dezoito mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Da Dotação Orçamentária:
60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0009-2.045 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, e Hosp (FAE)
3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

JULIANO RODRIGUES NETO
Empresa Contratada
Juliano Rodrigues Neto - Proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 209/08,
celebrado em 11/12/08.

Processo Licitatório n.º 091/08, Tomada de Preço n.º 029/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa ELY & ELY LTDA-ME.

Objetivo: realinha o valor global da contratação em 17,53%, passando de R\$ R\$ 304.131,00 (trezentos e quatro mil cento e trinta e um reais) para R\$357.431,32(trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

Valor do Termo: R\$53.300,32(cinquenta e três mil trezentos reais e trinta e dois centavos).

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 001

Processo Licitatório n.º 200/08, Carta Convite n.º080/08, celebrado em 09/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa ALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA- ME.

Objetivo: acrescer a seguinte dotação orçamentária ao Processo Licitatório n.º 200/08, Carta Convite n.º080/08.

40.101 – Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0023-1.017- Constr, Ampl, Rest. E Man. De Estr. Mun., Pontes e Mata-burro

3.3.90.30-002- Material de Consumo

3.3.90.39-002- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 182/08.

Processo Licitatório n.º 085/08,

Concorrência Pública n.º001/08, celebrado em 08/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS e a empresa JOÃO CLAUDIO MUNARETTO – ME.

Objetivo: realinhar o valor do Anexo I, Item 22 (vinte e dois), LAJE PRÉ FABRICADA- Forro 7 cm, de R\$21,90(vinte e um reais e noventa centavos), para R\$28,82(vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) e item 7, Anexo IV, ANEL DE CONCRETO, de R\$79,50(setenta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$94,00 (noventa e quatro reais).

Do Valor: R\$2.241,12(dois mil duzentos e quarenta e um reais e doze centavos).

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO n.º 017/08

Celebrado em 04/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO INCRA, devidamente inscrito no CNPJ n.º 37.541.901/0001-09.

Objeto: ajuda financeira destinada a Ampliar em 140m² a área de cobertura da quadra esportiva, a qual é utilizada pela comunidade do INCRA, em diversos eventos, conforme plano de trabalho.

Vigência: 04/12/2008 à 31/12/2008.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação , Cultura , Desporto e Lazer 27.813.0025-2.027- Manutenção Ativ. Esporte/ Lazer (Desporto Amador)

3.3.50.43 - 001 – Subvenções Sociais

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Concedente

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO INCRA
Conveniente
Presidente – Epaminondas Lopes De Souza

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO n.º 018/08

Celebrado em 16/12/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CHAPADÃO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n.º 02.037.711/0001-66.

Objeto: ajuda financeira destinada à aquisição de uma motocicleta destinada à premiação final de ano a população, conforme plano de trabalho.

Vigência: 04/12/2008 à 31/12/2008.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 80.101- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente 23.691.0028-2.088- Apoio ao Desenvolvimento do Comércio Local 3.3.50.43 - 001 – Subvenções Sociais

Assinam:
JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal
Concedente

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CHAPADÃO DO SUL
Conveniente
Presidente – Paulo Henrique Gonzaga

PORTARIA N.º 014/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do

Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora ROSANA CARVALHO MASSON, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

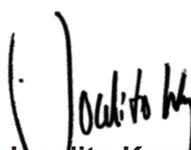
PORTARIA N.º 015/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. SEBASTIAO TEIXEIRA, CPF n.º 538.777.489-53, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir de 14 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

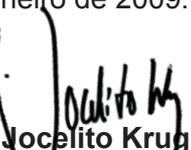
PORTARIA N.º 016/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srtª AN-DREIA LOURENÇO, CPF n.º 723.991.121-72, para o cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS-07, a partir de 13 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

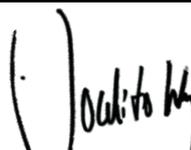
PORTARIA N.º 018/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gabinete, DGAS-02, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 020/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor MARCELO JOSE LACERDA FLORES, para o cargo em comissão de Assessor Especial, DGAS-03, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 023/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

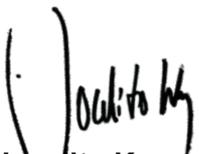
O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª MARA NUBIA SOARES PEREIRA, CPF n.º 529.318.620-53, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir de 15 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 024/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª ROSANI APARECIDA FERNANDES BELTRAM, CPF N.º 601.236.309-59, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 025/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

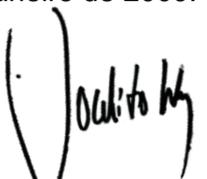
O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora MA-

RIA SANTINA DE CARVALHO GERALDELLI, para o cargo em comissão de Diretor de Escola do CEM Carlos Drumond de Andrade, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 026/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora ERICA JAQUELINE SCHWETER, para o cargo em comissão de Diretor de Escola do CEM Cecília Meireles, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

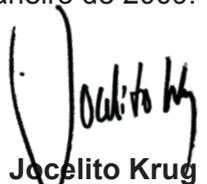
PORTARIA N.º 027/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora SONIA TERESINHA PENA FORTES MARRAN, para o cargo em comissão de Diretor de Escola do CEM Erico Veríssimo, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

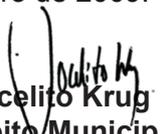
PORTARIA N.º 028/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora ANA CLARICE BORGMANN, para o cargo em comissão de Diretor de Escola das Escolas Municipais Rurais, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

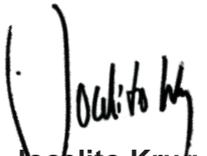
PORTARIA N.º 029/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª ENIANA FARIA LISBOA FERNANDES, CPF n.º 629.535.089-53, para o cargo em comissão de Diretor de Escola do CEI Esperança, DGAS-04, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 030/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

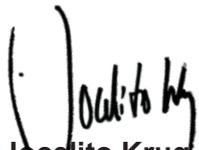
O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª MARIA APARECIDA BOSCHETTI DE ANGELO, CPF n.º 865.256.119-20, para o cargo em comissão de Diretor de Escola do CEI Pingo de Gente, DGAS-04, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de

Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

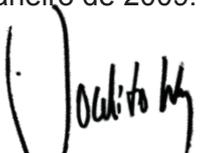
PORTARIA N.º 031/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª RAQUELES-PERANCA, CPF n.º 026.356.979-90, para o cargo em comissão de Diretor de Escola do CEI Flamboyant, DGAS-04, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 032/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

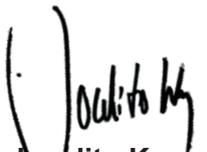
O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª NIVEA ALVES CARRASCO AZEVEDO, CPF n.º 117.279.788-97, para o cargo em comissão de Diretor de Escola do CEI Sonho Meu, DGAS-

04, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 033/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora IVANI LANGNER WIECZOREK, para o cargo em comissão de Diretor Adjunto de Escola do CEM Carlos Drumond de Andrade, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 034/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do

Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora ITAJARA INES PARZIANELLO, para o cargo em comissão de Diretor Adjunto de Escola do CEM Cecília Meirelles, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

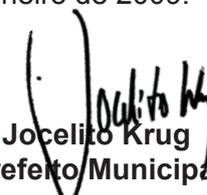
PORTARIA N.º 035/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. LAERCIO ELER DE ALCANTARA, CPF n.º 519.232.701-68, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 036/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. GUILHERME ALVES DINIZ NETO, CPF n.º 899.780.561-49, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 037/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srtª MARIA JULIANA LORENZON, CPF n.º 897.695.621-49, para o cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS-07, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do

mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 038/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora SUELLEN APARECIDA REIS LATORRE, para o cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS-07, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 039/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srtª Allais Krug Tontini, CPF n.º 721.116.071-34, para o cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS-07, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em

vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

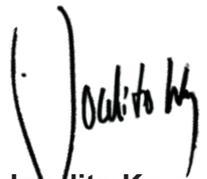
PORTARIA N.º 040/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr.º JEFFERSON ELIAS PEREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 477.695.300-59, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, DGAS-02, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 041/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

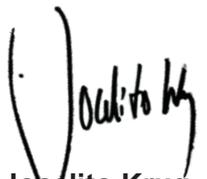
O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que

lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr.º LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO, CPF n.º 601.227.739-34, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Administração, DGAS-02, a partir de 13 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

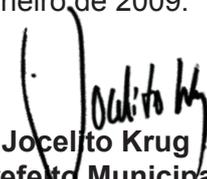
PORTARIA N.º 043/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr.º ADRIANO RODRIGUES BALANI, CPF n.º 212.830.628-01, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

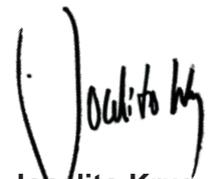
PORTARIA N.º 044/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr.º ANDRE LUIZ RAMOS GONÇALVES, CPF n.º 995.121.301-49, para o cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS-07, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 045/2009, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr.º JOEL RODRIGUES DE FREITAS, CPF n.º 019.572.641-36, para o cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS-07, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 047/2009, DE 19
DE JANEIRO DE 2009**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr.º JOVANES NILTON MACHADO, CPF n.º 214.815.040-53, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 048/2009, DE 19
DE JANEIRO DE 2009.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder a cessação da licença de dois anos para trata de assuntos de interesse particular à servidora VIVIANE AGOSTINHO DA SILVA OLIVEIRA, Assistente de Serviços de saúde II, provimento

efetivo, a partir de 20 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 050/2009, DE 19
DE JANEIRO DE 2009.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder a cessação da licença de dois anos para trata de assuntos de interesse particular à servidora Renata Sanches, Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, a partir de 26 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

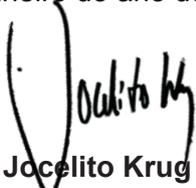
**PORTARIA N.º 042/2009, DE 12
DE JANEIRO DE 2009**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 30 de janeiro de 2009, a servidora MARICY BORGES SILVA NEVES do cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Básica, Mag. III, Classe C, provimento efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 053/2009, DE 19
DE JANEIRO DE 2009**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a partir de 12 de janeiro de 2009 o servidor PAULO PEREIRA BORGES FILHO, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04.

Art. 2º - Conceder nos termos do Art. 64 da Lei n.º 040/2007 ao servidor Representação de 45% (quarenta e cinco por cento).

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2009.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 056/2009, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear a partir de 21 de janeiro de 2009 o Sr. AIRTON ANTONIO SCHWANTES para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2009.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.677, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

“Delega competência ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Com fulcro Inciso no XV do art. 78 da Lei Orgânica do Município delega ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento competência para subscrever notas de empenho e ordens de pagamento, sem renúncia da competência originária.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 12 de Janeiro de 2009.


JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**Resultado de Licitação
Processo n.º 207/2008**

Tomada de Preço n.º 063/2008
Objeto a contratação de empresa promotora de eventos para a Prestação de Serviços para a realização do Show de Fim de Ano a ser realizado na Praça Municipal de Eventos, nos dias 14 e 31 de Dezembro de 2008, consistindo em show musical, som e iluminação profissional, serviços de segurança e locução, bem como despesas de transporte, hospedagem e alimentação, aluguel de 06 (seis) tendas medindo 25m² (vinte e cinco metros quadrados) cada uma e uma tenda para camarote, medindo 50m² (cinquenta metros quadrados) conforme especificações do ANEXO I, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste Município de Chapadão do Sul – MS.

D o t a ç ã o
50.101 Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer
13.392.0013-2.025 Apoio Festividades Aniversário Cidade e Comemorações

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
14.2 O valor máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO para a prestação de serviços será de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: A. De Souza Produção e Eventos- CNPJ 09.611.309/0001-92 vencedora do anexo I item 1, 2 perfazendo um total de R\$ 131.830,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos e trinta reais)
Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 03 de Dezembro de 2008.
Rosangela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

**Resultado de Licitação
Processo n.º 211/2008**

Tomada de Preço n.º 064/2008
Objeto a contratação de empresa de publicidade e propaganda, para Prestação de Serviços de divulgação, assessoria de marketing, publicação, veiculação, pesquisa de matérias de interesse do Executivo Municipal, em jornais regionais, diários locais, jornais esporádicos, revistas especializadas, informativos, e emissora de televisão em campanhas institucionais de 30 (trinta) segundos cada, para a Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS
D o t a ç ã o

10.103- Assessoria de Imprensa
24.122.0002-2.006 – Manutenção das Atividades de Divulgação Oficial

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: J.R.A Propaganda e Marketing LTDA – CNPJ 03.975.604/0001-41 vencedora do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 17 de Dezembro de 2008.

Rosângela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação
Processo n.º 214/2008

Tomada de Preço n.º 065/2008
Objeto a contratação de empresa promotora de eventos para a Prestação de Serviços para a realização do Carnaval Popular 2009 (Chapadão Folia 2009) a ser realizado na Praça Municipal de Eventos, nos dias 20,21,22,23 e 24 de fevereiro de 2009, consistindo em Shows Musicais com Bandas completas, som e iluminação profissional, com painel de LED, serviços de segurança, locução e fornecimento de tendas, conforme especificações do ANEXO I, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste Município de Chapadão do Sul – MS.

D o t a ç ã o

50.101 Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer
13.392.0013-2.026 Apoio Festividades Aniversário Cidade e Comemorações
3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: A. de Souza Produção e Eventos- CNPJ 09.611.309/0001-92 vencedora do anexo I item 1, 2, 3, 4 perfazendo um total de R\$ 208.470,00 (duzentos e oito mil e quatrocentos e setenta reais)
Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 17 de Dezembro de 2008.
Rosângela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação
Processo n.º 215/2008

Tomada de Preço n.º 066/2008
Objeto a contratação de empresa especializada na área de construção civil, para prestação de serviço de mão-de-obra e fornecimento de material (empreita global), para construção de uma edificação em alvenaria, localizado

no aeroporto municipal, para acomodações do zelador, e banheiros para uso público, com área total de 39,00m², e execução de obra de ampliação no prédio da Feira do Produtor, localizado na Avenida Brasil, Bairro Parque União, neste Município de Chapadão do Sul-MS, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transpores e Serviços Públicos.

D o t a ç ã o

16. DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

16.1 As despesas para o processamento e pagamento do objeto desta TOMADA DE PREÇO, correrão à conta do Programa de Trabalho:

40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos
26.781.0016-1.013 –Constr. Das Instalaç. E manut. Do Aeroporto Mun.

4.4.90.51-001 – Obras e Instalações

80.101 – Secret. Mun. De Desenv. Econ. E meio Ambiente

23.691.0021-1.049 – Construção Reforma, e Manut. Da Feira Comercio Ambulante.

4.4.90.51-001 – Obras e Instalações

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: Andres Projetos e Construções LTDA- CNPJ

07.516.957/0001-34 vencedora

do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 109.303,00 (cento e nove mil e trezentos e três reais);

vencedora do anexo II item 1 perfazendo um total de R\$ 38.547,00

(trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais)

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 18 de Dezembro de 2008.
Rosângela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação
Processo n.º 212/2008

Carta Convite n.º 082/2008
Objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços na produção de 10 (dez)VT's , produção de 45(quarenta e cinco) Spots (áudio), 05 (cinco) jingles e 04 (quatro) documentários específicos, com captação de imagens, edição em ilha digital para vídeos e áudios, computação gráfica, locutor especializado em linguagem para televisão, produtor e direção de arte , para manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa, deste município de Chapadão do Sul – MS.

D o t a ç ã o

GABINETE DO PREFEITO

10.103- ASSESSORIA DE IMPRENSA

24.122.0002-2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DIVULGAÇÃO OFICIAL

3.3.90.39-001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: Playmix Produtora de Vídeo LTDA- CNPJ

07.404.798/0001-86 vencedora

do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 55.00,08 (cinquenta e cinco mil e oito centavos)

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 16 de Dezembro de 2008.
Rosângela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação
Processo n.º 217/2008

Carta Convite n.º 083/2008
O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a elaboração do Balanço Geral do Município de Chapadão do Sul-MS do Exercício de 2008, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme este convite e seus anexos.

D o t a ç ã o

GABINETE DO PREFEITO
90.101 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO.

04.122.0003-2.078 - M A -
NUTENÇÃO GERAL DA SECRE-
TARIA DE FINANÇAS.

3.3.90.35-001 -SERVIÇOS DE
CONSULTORIA

Foram adjudicadas pela comissão
permanente de licitação as
empresas: JPM Consul-
tora Contábil LTDA- CNPJ
07.310.267/0001-24 vencedora do
anexo I item 1 perfazendo um total
de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Homologado: pelo Prefeito
Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 15 de Dezembro de 2008.

Rosângela B. Schneider
Presidente da C.P.L.



**Estado de Mato
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal
de Chapadão do Sul**

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

**Email:
dosul@chapadaodosul.ms.gov.br**